Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 07/2021 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E LIMPEZAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO – DE – OBRA E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTATANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Ao **primeiro** dia do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e um**, às **10h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.857 de 08 de fevereiro de 2021, o Senhor: **WATLEY LUAN DE AMORIM –** Presidente**,** o **Sr. JOÃO PAULO PALONE DEFALCO, Sr. CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comercias entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA e IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu **CLASSIFICAR em 1° Lugar: IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA** com valor apresentado de R$ 2.799.990,27 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos); **em 2° Lugar: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** com valor apresentado de R$ 2.808.474,87 (dois milhões oitocentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I , da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

WATLEY LUAN DE AMORIM
Presidente

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS

JOÃO PAULO PALONE DEFALCO

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR

Membros

Carlos Alberto Teti
LICITANTE